CNPJ: 01.551.148/0001-87

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023

Código registro TCE: 8A568DF516813A0D70F946140653D229C22E8D0E

#### 1 - PREÂMBULO

1.1 O Município de Bom Jesus, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Pedro Bortoluzzi, 435, através do Prefeito Municipal em Exercício, **TORNA PÚBLICO** que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para a aquisição do objeto indicado no item 2.1 deste Edital. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 70/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 10 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 10 de abril de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

<u>LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL</u> www.bll.org.br

#### 2. DO OBJETO

2.1 - O presente processo licitatório tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e para atender os usuários da política de assistência social através dos programas, projetos, cursos profissionalizantes, reuniões do programa Bolsa Família, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, participantes das oficinas socioeducativas e outros, com entrega parcelada, conforme especificações contidas no Anexo "G" do presente Edital.



CNPJ: 01.551.148/0001-87

2.2 - Justifica-se a presente licitação considerando que o Processo Licitatório nº 15/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 1/2023, tiveram determinados itens declarados desertos, sendo necessário lançar novo processo licitatório para a aquisição destes itens que fazem parte da merenda escolar, bem como atendem os usuários da política de assistência social do município. Além disso, surgiu a necessidade de incluir novos itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) <u>Instrumento particular de mandato</u> outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões;
- **b)** <u>Declaração de seu pleno conhecimento</u>, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões;

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.



CNPJ: 01.551.148/0001-87

**3.7** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo F**, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- **4.1** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.
- 5.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá



CNPJ: 01.551.148/0001-87

manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

- 5.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL Bolsa De Licitações e Leilões.
- 5.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

- 5.7 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.8 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3148-9870, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
- 5.10 realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame, nos seguintes termos:
- 5.11 O representante da empresa licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através da apresentação de procuração, ou termo de credenciamento, nos termos do modelo constante do **Anexo** "A", juntamente com um documento de identificação com foto.



CNPJ: 01.551.148/0001-87

- 5.12 Nesta fase, o representante da licitante deverá apresentar, conforme o caso, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações contratuais em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam ou outro documento legal que permita analisar a sua condição de proprietário, sócio ou dirigente, bem como para verificar se o credenciante possui os necessários poderes de delegação.
- 5.13 Deverá apresentar ainda, como condição para participação das fases subsequentes, **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação**, nos termos do **Anexo "C"** (caso possua representante credenciado, a declaração poderá ser verbal, devendo constar em ata).
- 5.14 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais e manifestar-se durante a sessão, lavrando-se, em ata, o ocorrido.
- 5.15 Não será permitida a participação de empresas distintas através de um único representante.
- 5.16 No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar para credenciamento <u>Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial</u> da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias, da abertura das propostas. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, consolidada, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias, da abertura das propostas. Deverá também anexar a Declaração constante no **anexo F** do Edital.
- 5.17 A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação de um dos documentos acima descritos, <u>não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, consolidada.</u>

#### 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- b. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



CNPJ: 01.551.148/0001-87

- c. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- d. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- e. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- f. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- g. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- a. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de alguns campos.
  - b. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- c. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- d. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- f. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- i. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CNPJ: 01.551.148/0001-87

#### 8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- a. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- b. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- c. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- d. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- e. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

#### - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

- f. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- g. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- h. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- 8.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



- 8.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.7 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.9 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.10 O Critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
  - 8.11 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.12 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.13 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



CNPJ: 01.551.148/0001-87

- 8.15 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.18 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
  - a) no país;
  - b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.19 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 8.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.21 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.22 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao



CNPJ: 01.551.148/0001-87

máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

#### 10. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

- 10.1 HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes documentos de habilitação:
- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (certificado extraído do site da receita estadual ou documento similar onde conste o número da inscrição) e/ou Municipal (alvará de funcionamento ou documento similar onde conste o número da inscrição), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- c) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante;
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Divida ativa da União, abrangendo a previdência social (INSS);
  - f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);



- h) Balanço Patrimonial na forma do artigo 31, da Lei 8.666/93, ou, Declaração de Dispensa de Emissão de Balanço Patrimonial para aqueles licitantes isentos por lei da elaboração de Balanço Patrimonial, enquadrados no Simples, conforme Lei LC 123/06 consolidada, emitida por contador habilitado (possuidor de Registro válido no CRC) com firma reconhecida, acompanhada de Declaração/Certidão de optante pelo Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/;
- i) Prova de regularidade emitida pelo o Poder Judiciário mediante apresentação de Certidão "Falência e Concordata", juntamente com CND e-proc. A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema e-proc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br;
- j) Declarações constantes no **Anexo** "B" (de não empregabilidade de menores; de que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório; e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores);
- k) Espelho obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS que a empresa não está impedida de Contratar com a Administração Pública, disponível no seguinte

  link:
  https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc
- 10.2 As certidões negativas de débito expedidas pela Receita Federal poderão ser apresentadas na forma consolidada, em conformidade com regulamentação e procedimentos novos adotados pelo expedidor.
- 10.3. A condição de validade do Certificado de Registro Cadastral apresentado pelos licitantes está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador, inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso, vencido ou, ainda, quando toda a documentação apresentada para o competente cadastramento não estiver em plena vigência.
- 10.4 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.
- 10.5 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 10.5.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo site do órgão emissor.



CNPJ: 01.551.148/0001-87

- 10.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:
- 10.6.1 se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - 10.6.2 se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- 10.7 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 10.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.
- 10.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 10.1, mesmo que os documentos exigidos nas alíneas "c" a "g", relativos à regularidade fiscal, apresentem alguma restrição.
- 10.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.9.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 10.9.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, renegociando valores ou revogar a licitação.

#### 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



CNPJ: 01.551.148/0001-87

- 11.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, <u>tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.</u>
- 11.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.9 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.10 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 12. DOS RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



CNPJ: 01.551.148/0001-87

12.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.2.1 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.3.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### 14. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 14.1 A adjudicação do objeto deste PREGÃO será formalizada pelo Pregoeiro, pelo **Menor Preço Por Item,** à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
  - 14.2 O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

#### 15. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

- 15.1 A proponente deverá fornecer os itens na respectiva **SECRETARIA QUE OS REQUISITOU, COM ENTREGA DIÁRIA** e de forma parcelada, durante o exercício de 2023 e 2024.
- 15.2 Considerando que o processo licitatório se dará por meio do Sistema de Registro de Preços, **não haverá quantidade mínima** para requisição por parte do ente municipal.
- 15.3 A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante a contratada e com seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade materiais, equipamentos e pessoal especializado necessário para execução dos serviços, deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

#### 16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CNPJ: 01.551.148/0001-87

- 16.1 O Município de Bom Jesus efetuará o pagamento do objeto desta licitação obedecendo à ordem cronológica de empenhos e apresentação das respectivas notas fiscais, através de depósito bancário ou transferência online em agência de Banco Oficial, preferencialmente Banco do Brasil, ou mediante pagamento de boleto bancário emitido pela contratada.
- 16.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas previstas na Lei Orçamentária Anual para o **exercício financeiro de 2023 e 2024.**
- 16.3 Durante todo o prazo de validade do contrato o licitante ficará obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos relacionados nas alíneas "a" a "i" do item 10.1 deste Edital.

#### 17. RESPONSABILIDADE DOS VENCEDORES

- 17.1 O VENCEDOR assumirá responsabilidade pela prestação dos serviços, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.
- 17.2 O VENCEDOR obriga-se a cumprir todas as exigências da Administração Municipal, de maneira a atender as necessidades.
- 17.3 O VENCEDOR obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- 17.4 O VENCEDOR cumprirá o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V, do Artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999.
- 17.5 O VENCEDOR deverá cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação no desempenho de suas atividades rotineiras.
  - 17.6 Fornecer o objeto contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
- 17.7 Prestar serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo.

#### 18. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 18.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 18.1.1 A impugnação será dirigida à Diretoria de Compras desta Prefeitura, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.
- 18.2 Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.



CNPJ: 01.551.148/0001-87

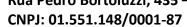
- 18.3 O recurso deverá ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a) que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.
- 18.4 As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 18.5 A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- 18.6 Decididos os recursos, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

#### 19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVA VIGÊNCIA

- 19.1 Tendo em vista a modalidade de Sistema de Registro de Preços, será considerado vencedoras as empresas classificadas nos moldes de julgamento ditado anteriormente, no ato datado como fases de proposta e habilitação será lavrada a Ata de Registro de Preços contendo as Cláusulas contratuais, a qual segue como minuta no presente edital.
- 19.2 No ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a representante legal da empresa assinará junto com os demais atos do certame. Caso a licitante vencedora de algum item não esteja presente, será intimada pela Comissão Permanente de Licitação para assinar a Ata Contratual dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desistência dos objetos vencidos.
- 19.3 A ata contratual terá prazo de vigência da sua assinatura, até o total de 12 meses, sendo que o participante fica obrigado a manter o Registro nesse período, salvo comprovado fato superveniente, caso fortuito ou força maior, ou ocorrência de Fato do Príncipe, provadas em processo administrativo.

#### 20 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 20.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.
  - 20.2 A rescisão contratual poderá ser:
- 20.2.1 determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 20.2.2 amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
  - 20.2.3 judicial, nos termos da legislação.





#### **21. DAS PENALIDADES**

21.1 - Em caso de inexecução, erro de execução, execução imperfeita ou inadimplemento contratual, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais que couberem, às seguintes penalidades:

#### Advertência;

- II. Multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato;
- III. Impossibilidade de licitar e contratar com a contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos a contar do dia da fixação da pena;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### 22. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

- 22.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura do contrato.
- 22.2 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos dos itens licitados, respeitados os limites legais, conforme estabelece o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 22.3 Os preços, durante a vigência do contrato, serão fixos e irreajustáveis, exceto, a critério do município, nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 22.3.1 O contrato poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.
- 22.4 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.
- 22.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

#### 23 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:



CNPJ: 01.551.148/0001-87

- 23.1.1 Automaticamente:
- 23.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência;
- 23.1.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados;
- 23.1.1.3 Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.
- 23.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
  - 23.2.1 A pedido, quando:
- 23.2.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 23.2.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço;
- 23.2.1.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
  - 23.2.2 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
- 23.2.2.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;
  - 23.2.2.2 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 23.2.2.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 23.2.2.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 23.2.2.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 23.2.2.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 23.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no respectivo órgão de imprensa oficial do município.

#### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS



Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro CNPJ: 01.551.148/0001-87

Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3424-0181, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <a href="https://www.bomjesus.sc.gov.br">www.bomjesus.sc.gov.br</a>.

- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Bom Jesus não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 24.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
- 24.5 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
  - a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- 24.6 As licitantes participantes deste processo desde já declaram, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.
- 24.7 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xanxerê SC, excluído qualquer outro.

#### 25. DOS ANEXOS DO EDITAL

- 25.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:
  - a) Anexo "A" MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
  - b) Anexo "B" MODELO DE DECLARAÇÕES (PARA FASE HABILITAÇÃO)
- c) Anexo "C" MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (PARA FASE CREDENCIAMENTO)
  - d) Anexo "D" MODELO DE PROPOSTA
  - e) Anexo "E" MINUTA DO CONTRATO
- f) Anexo "F" DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

# **T**

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS Rua Pedro Bortoluzzi, 435 — Centro

CNPJ: 01.551.148/0001-87

g) Anexo "G" – TERMO DE REFERÊNCIA/ RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO COM VALORES MÁXIMOS.

Bom Jesus (SC), 24 de março de 2023.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Cinthia Schneider Pellegrini Procuradora OAB/SC 43.050



CNPJ: 01.551.148/0001-87

### PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ANEXO "A"

#### MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	
CNPJ/CPF:	
À Prefeitura Municipal de Bom Jesus –	SC
Prefeitura Municipal de Bom Jesus (SC qualidade de <b>REPRESENTANTE LEG</b> .	, portador(a) da Cédula de Identidade , a participar da licitação instaurada pela C), na modalidade <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023</b> , na <b>AL</b> , outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome , bem como formular propostas
verbais, recorrer e praticar todos os den	
Local, de	de 2023.
(nome e assinatura do responsável lega	al)
(número da carteira de identidade e órg	ão emissor)



CNPJ: 01.551.148/0001-87

### PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### MODELO DE DECLARAÇÕES

ANEXO "B"

representante legal, Sr. (a)
CPF n DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão eletrônico que:
a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
c) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Ressalva: ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Local e data
Carimbo e assinatura do Representante Legal
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



CNPJ: 01.551.148/0001-87

### PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO "C"

### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2023** do Município de Bom Jesus - SC, que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Local e data	
Carimbo e assinatura do Representante Legal	

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



CNPJ: 01.551.148/0001-87

### PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **ANEXO "D"**

#### **MODELO DE PROPOSTA**

Registro de Preços para a Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e para atender os usuários da política de assistência social através dos programas, projetos, cursos profissionalizantes, reuniões do programa Bolsa Família, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, participantes das oficinas socioeducativas e outros, com entrega parcelada, conforme as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	80	Pote	Manteiga sem sal – manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20° C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem:			
2	80	KG	Linguiça tipo calabresa defumada – preparada com carne suína, carne mecanicamente processada, gordura, sal, pimenta.			
			Embalada a vácuo, com identificação conforme legislação.			
3	100	KG	Cereal de milho sem açúcar — flocos de milhos naturais, sem adição de açúcar, enriquecido. Deve estar armazenado em embalagem atóxica e contenda data de fabricação, lote e data de validade, informações nutricionais e ingredientes. Unidade 1 kg.			
4	60	Uni	Queijo ricota – especificação: obtida do soro de leite de vaca,			

	1	1		
			massa branca, baio teor de	
			gordura, consistente e macia.	
			Acondicionado em saco plástico	
			transparente, atóxico e resistente.	
			Contendo a identificação e	
			,	
			procedência, informação nutricional,	
			data de fabricação e data de	
			validade, com carimbo do sif.	
			Embalagem de 250 gramas.	
5	50	Uni	Doce de fruta sem açúcar e sem	
			adoçante - sabores diversos.	
			100% natural sem conservantes,	
			produtos oriundos do cozimentos	
			da polpa de fruta sem açúcar e sem	
			adoçantes. A embalagem deve ser	
			de boa vedação a vácuo, estar	
			intacta e deve constar: data de	
			fabricação, prazo de validade,	
			ingredientes, informações	
			nutricionais e peso. <b>Embalagem</b>	
			com 400 gramas	
6	250	KG	Morango - selecionada, de primeira	
			qualidade, tamanho médio, em	
			processo de amadurecimento, sem	
			danos mecânicos e físicos.	
7	70	PCT	Bolacha caseira - as bolacha	
-	. •		devem ser frescas, fabricadas com	
			matéria-prima de primeira	
			qualidade, respeitando as boas	
			práticas de fabricação de	
			fabricação. Embalagem plástica	
			transparente, integra, descartável,	
			atóxica, corretamente fechada. No	
			rotulo deve conter data de	
			fabricação, data de validade,	
			procedência, ingredientes e	
			informação nutricional. Incluso	
			logística local.	
8	500	PCT	Massa caseira, tipo espaguete -	
			resfriada, com ovos. Deve possuir	
			data de fabricação e validade. A	
			embalagem deve estar de acordo	
			Acondicionado em embalagem	
	100	LITDO	de 500 gramas.	
9	180	LITRO	Leite Pasteurizado Integral	
			Homogeneizado - Deve possuir	
			data de fabricação e validade. A	
			embalagem deve estar de acordo	

			com a legislação vigente.		
			Acondicionado em embalagem		
			de 1 litro.		
10	350	UNI	Salsicha de frango - resfriada.		
10	330	ONI			
			Deve possuir data de fabricação e		
			validade. A embalagem deve estar		
			de acordo com a legislação vigente.		
			Acondicionado em embalagem		
44	00	140	de 500 gramas.		
11	20	KG	Fígado bovino resfriado -		
			resfriada. Deve possuir data de		
			fabricação e validade. A		
			embalagem deve estar de acordo		
			com a legislação vigente.		
			Acondicionado em embalagem		
40	70	140	de 1 kg.		
12	70	KG	Moela de galinha congelada -		
			resfriada. Deve possuir data de		
			fabricação e validade. A		
			embalagem deve estar de acordo		
			com a legislação vigente.		
			Acondicionado em embalagem		
10	100	1.0	de 1 kg.		
13	400	KG	Queijo tipo colonial - Embalagem		
			individual selada. Deve possuir data de fabricação e validade. A		
			embalagem deve estar de acordo		
			com a legislação vigente.		
14	60	KG	Farinha de aveia - sem açúcar -		
			Embalagem de 1Kg. A embalagem		
			deve estar devidamente lacrada,		
			intacta, não deve estar amassada		
			ou rasgada, dentro do prazo de validade. Deve apresentar		
			coloração clara e solta, ou seja,		
			sem sinais de umidade e sujidades,		
			livre de insetos, fungos e matéria		
			terrosa. A embalagem deve conter:		
			fabricantes, lote, peso, ingredientes,		
			informação nutricional, data de		
			fabricação, prazo de validade e demais especificação exigidas na		
			legislação.		
15	800	KG	Cuca Simples - características		
		_	gerais: com sabor e cor própria,		
			feita a base de farinha de trigo de		
			Table & Date de lamina de mige de		

# **T**

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS Rua Pedro Bortoluzzi, 435 — Centro

1			mularatura annalistanta taranasita (	
			primeira qualidade. Ingredientes:	
			farinha de trigo, açúcar, ovos, água,	
			manteiga, sal e fermento. Peso	
			aproximadamente 550g.	
			Acondicionada em embalagens	
			transparente, fechada, rotulada com	
			data de fabricação e validade, bem	
			como as informações nutricionais	
			do produto.	
16	3.000	KG	Pão, tipo francês - peso	
10	3.000	I.O	aproximado da unidade 50 gramas.	
			Deve possuir data de fabricação e	
			validade. A embalagem deve estar	
			de acordo com a legislação vigente.	
			Isento de gordura trans.	
17	1.200	KG	Pão sovado caseirinho - pesando	
			70 gramas a unidade, tamanho	
			uniforme, fabricado no dia da	
			entrega. Deve possuir data de	
			fabricação e validade. A	
			embalagem deve estar de acordo	
			com a legislação vigente.	
- 10	400	140	Pão sovado tipo sanduiche e/ou	
18	400	KG	Fao Sovado tipo Sanduiche e/ou	
18	400	KG	-	
18	400	KG	cachorro quente - fresco (feito no	
18	400	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote	
18	400	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso,	
18	400	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de	
18	400	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar	
			cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	
18	170	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho -	
			cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de	
19	170	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.	
19	170	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).	
19	170	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg).	
19	170	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango	
19 20 21	170 200 160	KG KG KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango ,camada de recheio e glacê.	
19	170	KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango ,camada de recheio e glacê.  Bolo de cenoura com cobertura	
19 20 21 22	170 200 160 350	KG KG KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango ,camada de recheio e glacê.  Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - em pedaços (kg).	
19 20 21	170 200 160	KG KG KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango ,camada de recheio e glacê.  Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - em pedaços (kg).  Bolo de chocolate com cobertura	
19 20 21 22 23	170 200 160 350 250	KG KG KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango ,camada de recheio e glacê.  Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - em pedaços (kg).  Bolo de chocolate com cobertura de chocolate - em pedaços (kg).	
19 20 21 22	170 200 160 350	KG KG KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango ,camada de recheio e glacê.  Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - em pedaços (kg).  Bolo de fubá - sem cobertura, em	
19 20 21 22 23 24	170 200 160 350 250 200	KG KG KG KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango ,camada de recheio e glacê.  Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - em pedaços (kg).  Bolo de fubá - sem cobertura, em pedaços (kg).	
19 20 21 22 23	170 200 160 350 250	KG KG KG	cachorro quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.  Pão Integral tipo cassetinho - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.  Bolachas - diversas (kg).  Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango ,camada de recheio e glacê.  Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - em pedaços (kg).  Bolo de fubá - sem cobertura, em	



26 250 KG Docinhos diversos - (brigadeiro, beijinhos, cajuzinhos e dois amores) (kg).  27 220 KG Enroladinho de salsicha — pequeno (kg).  28 220 KG Esfira de carne - pequena (kg). feitos no dia.  29 220 KG Grostoli doce - simples (kg).  30 190 KG Grostoli salgado - (kg).  31 230 KG Grostoli salgado - (kg).  32 400 KG Mini cuca (kg).feitos no dia.  33 220 KG Mini sanduiche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura e frango), (kg).  34 270 KG Mini sanduiche (presunto, queijo, tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Palito salgado integral (kg).  37 200 KG Risoles de carne — pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de carne — pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo — pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite — grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha — (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado — calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Torta fra - de frango ou frios (kg).  44 170 KG Torta fra - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  46 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).				temperos, requeijão e tomate. (kg).	
beijinhos, cajuzinhos e dois amores) (kg).  27 220 KG Enroladinho de salsicha – pequeno (kg).  28 220 KG Esfira de carne - pequena (kg). feitos no dia.  29 220 KG Grostoli doce - simples (kg).  31 230 KG Grostoli doce - simples (kg).  32 400 KG Mini cuca (kg).feitos no dia.  33 220 KG Mini sanduiche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura e frango), (kg).  34 270 KG Mini sanduiche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pâde queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  44 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango persunto (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	26	250	KG	Docinhos diversos - (brigadeiro,	
amores) (kg).				, 3	
27         220         KG         Enroladinho de salsicha pequeno (kg).           28         220         KG         Esfira de carne - pequena (kg). feitos no día.           29         220         KG         Esfira de frango - pequena (kg). feitos no día.           30         190         KG         Grostoli doce - simples (kg).           31         230         KG         Grostoli doce - simples (kg).           32         400         KG         Mini cuca (kg) feitos no día.           33         220         KG         Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura e frango), (kg).           34         270         KG         Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).           35         170         KG         Palito salgado integral (kg).           36         370         KG         Pão de queijo – grande (kg). feitos no día.           37         200         KG         Risoles de frango – pequeno (kg).           38         200         KG         Risoles de frango – pequeno (kg).           39         200         KG         Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).           40         170         KG         Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).           41         130 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
28 220 KG Esfira de carne - pequena (kg). feitos no día. 29 220 KG Gestoli doce - simples (kg). 31 190 KG Grostoli doce - simples (kg). 31 230 KG Grostoli salgado - (kg). 32 400 KG Mini cuca (kg).feitos no día. 33 220 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura e frango), (kg). 34 270 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg). 35 170 KG Palito salgado integral (kg). 36 370 KG Palito salgado integral (kg). 37 200 KG Risoles de carne - pequeno (kg). 38 200 KG Risoles de frango - pequeno (kg). 39 200 KG Risoles de presunto e queijo - pequeno (kg). 40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite - grande (kg). 41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg). 42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg). 43 170 KG Croquete - de carne (kg). 44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg). 45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg). 46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg). 47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).	27	220	KG	, , ,	
feitos no dia.  29 220 KG Esfira de frango - pequena (kg).feitos no dia.  30 190 KG Grostoli doce - simples (kg).  31 230 KG Grostoli salgado - (kg).  32 400 KG Mini cuca (kg).feitos no dia.  33 220 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura e frango), (kg).  34 270 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).				pequeno (kg).	
29         220         KG         Esfira de frango - pequena (kg), feitos no dia.           30         190         KG         Grostoli doce - simples (kg).           31         230         KG         Grostoli salgado - (kg).           32         400         KG         Mini cuca (kg), feitos no dia.           33         220         KG         Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura, queijo, tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).           34         270         KG         Palito salgado integral (kg).           35         170         KG         Palito salgado integral (kg).           36         370         KG         Pão de queijo - grande (kg). feitos no dia.           37         200         KG         Risoles de carne - pequeno (kg).           38         200         KG         Risoles de frango - pequeno (kg).           39         200         KG         Risoles de presunto e queijo - pequeno (kg).           40         170         KG         Sonho doce - goiabada e doce de leite - grande (kg).           41         130         KG         Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).           42         170         KG         Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).           43	28	220	KG	Esfira de carne - pequena (kg).	
(kg).feitos no dia.				feitos no dia.	
30	29	220	KG	Esfira de frango - pequena	
31 230 KG Grostoli salgado - (kg).  32 400 KG Mini cuca (kg).feitos no dia.  33 220 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura e frango), (kg).  34 270 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pão de queijo - grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne - pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango - pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo - pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite - grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Croquete - de carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).				(kg).feitos no dia.	
32 400 KG Mini cuca (kg).feitos no dia.  33 220 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, alface e cenoura e frango), (kg).  34 270 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).	30	190	KG	Grostoli doce - simples (kg).	
Sample   S	31	230	KG	Grostoli salgado - (kg).	
tomate, alface e cenoura e frango), (kg).  34 270 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada – tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada – tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).	32	400	KG	Mini cuca (kg).feitos no dia.	
(kg).  34 270 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).	33	220	KG	Mini sanduíche (presunto, queijo,	
34 270 KG Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).				tomate, alface e cenoura e frango),	
tomate, frango, alface e cenoura), natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos				(kg).	
natural, com pão integral (kg).  35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).	34	270	KG	Mini sanduíche (presunto, queijo,	
35 170 KG Palito salgado integral (kg).  36 370 KG Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos					
36 370 KG Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos					
no dia.  37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado – calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	35	170	KG		
37 200 KG Risoles de carne – pequeno (kg).  38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	36	370	KG	Pão de queijo - grande (kg).feitos	
38 200 KG Risoles de frango – pequeno (kg).  39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos					
39 200 KG Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	37	200			
pequeno (kg).  40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	38	200	KG	Risoles de frango – pequeno (kg).	
40 170 KG Sonho doce - goiabada e doce de leite - grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	39	200	KG	Risoles de presunto e queijo -	
leite – grande (kg).  41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos					
41 130 KG Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	40	170	KG	<u> </u>	
diversos) (kg).  42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos					
42 170 KG Mini croissant salgado - calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	41	130	KG	,	
calabresa, presunto e queijo, frango e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	10	4-0	1.0		
e carne (kg).  43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	42	170	KG		
43 170 KG Croquete - de carne (kg).  44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos					
44 170 KG Torta fria - de frango ou frios (kg).  45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	12	170	KC		
45 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos				. , ,	
empadão de frango (kg).  46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos				0 (0)	
46 170 KG Torta assada salgada - tipo empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	45	170	NG	,	
empadão de palmito (kg).  47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg).  48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	46	170	KG		
47 170 KG Bolinha - de queijo e presunto (kg). 48 220 KG Pastelzinho assado - diversos				•	
48 220 KG Pastelzinho assado - diversos	47	170	KG		
	48	220	KG		

CNPJ: 01.551.148/0001-87

			queijo) (kg).	
49	170	KG	Canapé – folhado (kg).	
50	180	KG	Bolo recheado - tipo marta rocha (kg).Massa, creme suspiro ,nata e crocante com ameixa mais cobertura de nata.	
51	150	KG	Bolo recheado - tipo 4 leites (kg). Massa ,creme de leite com raspas de chocolate branco, cobertura de chantilly com raspas de chocolate branco .	
52	250	KG	Cuca recheada - sabores diversos (kg). 500 gr massa com 200 gr de recheio. Sabores doce de leite com coco, goiaba, chocolate ,limão frutas cristalizadas.	
53	140	UNI	Pizza tamanho 60x80 recheada. Sabores: Calabresa ,strogonoff de frango ,bacon, e 4 queijos.	
54	120	UNI	Pizza tamanho 25 recheada. Sabores: Calabresa, strogonoff de frango ,bacon e 4 queijos .	
55	120	UNI	Pizza tamanho 30 recheada .Sabores :Calabresa , strogonoff de frango, bacon e 4 queijos.	
56	120	UNI	Pizza tamanho 35 recheada. Sabores: Calabresa, strogonoff de frango, bacon e 4 queijos.	

Local,	de	de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal) (número da carteira de identidade e órgão emissor)



CNPJ: 01.551.148/0001-87

### PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO "E" MINUTA DA ATA

Ata nº..../2023
PROCESSO n. 24/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2/2023

Aos ....... dias do mês de .................................. do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 24/2023, Pregão Eletrônico n° 2/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 70/2018 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e o DETENTOR DA ATA:

- 1.1. Descrição dos Itens: .....
- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico n° 2/2023.
- 1.4. O prazo para a prestação dos serviços é o estabelecido no Item 9 do Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos após a entrega dos itens, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 e 2024.
- 1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a

CNPJ: 01.551.148/0001-87

preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 21 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2/2023 que desta Ata faz parte integrante.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2023.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 2/2023, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.13. O Município de Bom Jesus designa como Fiscal desta Ata, o Sr. ......., da Secretaria ......., para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

	Bom Jesus - SC, de 2023.
RAFAEL CALZA Prefeito Municipal Órgão Participante	CNPJ nº Detentor da Ata
Testemunhas:	
CPF n <sup>0</sup>	CPF nº
CPF nº Fiscal da Ata	



CNPJ: 01.551.148/0001-87

# PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO "F"

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa o Empresa de Pequeno Porte (Na hipótese de o licitante ser ME ou EPP).
Empresa, por intermédio de representante legal, Sr. (a) per intermédio de representante legal, Sr. (a) DECLARA, para fins de participação do Process
cicitatório supra, na modalidade de pregão eletrônico que que estou (anos) sob o regime d ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
Local e data
Carimbo e assinatura do Representante Legal



CNPJ: 01.551.148/0001-87

### PREGÃO ELETRÔNICO № 2/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ANEXO "G"

#### TERMO DE REFERÊNCIA/ RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO COM VALORES MÁXIMOS

Registro de Preços para a Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e para atender os usuários da política de assistência social através dos programas, projetos, cursos profissionalizantes, reuniões do programa Bolsa Família, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, participantes das oficinas socioeducativas e outros, com entrega parcelada, conforme as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	80	Pote	Manteiga sem sal – manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20° C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	26,03	2.082,40
2	80	KG	Linguiça tipo calabresa defumada – preparada com carne suína, carne mecanicamente processada, gordura, sal, pimenta. Embalada a vácuo, com identificação conforme legislação.	35,49	2.839,20
3	100	KG	Cereal de milho sem açúcar — flocos de milhos naturais, sem adição de açúcar, enriquecido. Deve estar armazenado em embalagem atóxica e contenda data de fabricação, lote e data de validade, informações nutricionais e ingredientes. Unidade 1 kg.	30,93	3.093,00
4	60	Uni	Queijo ricota – especificação: obtida do soro de leite de vaca, massa branca, baio teor de gordura, consistente e macia. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente. Contendo a identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, com carimbo do sif. Embalagem de 250 gramas.	9,96	597,60
5	50	Uni	Doce de fruta sem açúcar e sem adoçante – sabores diversos. 100% natural sem	34,45	1.722,50

			conservantes, produtos oriundos do		
			cozimentos da polpa de fruta sem açúcar e		
			sem adoçantes. A embalagem deve ser de boa		
			vedação a vácuo, estar intacta e deve constar:		
			data de fabricação, prazo de validade,		
			ingredientes, informações nutricionais e peso.		
			Embalagem de 400 gramas.		
6	250	KG	Morango - selecionada, de primeira qualidade,	26,59	6.647,50
			tamanho médio, em processo de		
			amadurecimento, sem danos mecânicos e		
			físicos.		
7	70	PCT	Bolacha caseira – as bolacha devem ser	24,42	1.709,40
			frescas, fabricadas com matéria-prima de		
			primeira qualidade, respeitando as boas		
			práticas de fabricação de fabricação.		
			Embalagem plástica transparente, integra,		
			descartável, atóxica, corretamente fechada. No		
			rotulo deve conter data de fabricação, data de		
			validade, procedência, ingredientes e		
			informação nutricional. Incluso logística local.		
8	500	PCT	Massa caseira, tipo espaguete - <u>resfriada,</u>	13,08	6.540,00
			com ovos. Deve possuir data de fabricação e		
			validade. A embalagem deve estar de acordo		
			com a legislação vigente. Acondicionado em		
			embalagem de 500 gramas.		
9	180	LITRO	Leite Pasteurizado Integral Homogeneizado	5,16	928,80
			- Deve possuir data de fabricação e validade. A		
			lambalanama dava aatan da aasada aama al		
			embalagem deve estar de acordo com a		
I			legislação vigente. <b>Acondicionado em</b>		
10	350	UNI	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.	14.97	5.239.50
10	350	UNI	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir	14,97	5.239,50
10	350	UNI	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem	14,97	5.239,50
10	350	UNI	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	14,97	5.239,50
10	350	UNI	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500	14,97	5.239,50
			legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.		
10	350	UNI	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve	14,97	5.239,50
			legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.		
			legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve		
			legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a		
			legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em		
11	20	KG	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	16,49	329,80
			legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.  Moela de galinha congelada - resfriada. Deve		
11	20	KG	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.  Moela de galinha congelada - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A	16,49	329,80
11	20	KG	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.  Moela de galinha congelada - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a	16,49	329,80
11	20	KG	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.  Moela de galinha congelada - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em	16,49	329,80
11	20	KG	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.  Moela de galinha congelada - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	16,49	329,80
11	20	KG	legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 litro.  Salsicha de frango - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas.  Fígado bovino resfriado - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg.  Moela de galinha congelada - resfriada. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em	16,49	329,80

# **T**

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS Rua Pedro Bortoluzzi, 435 — Centro

			validade. A embalagem deve estar de acordo		
			com a legislação vigente.		
14	60	KG	Farinha de aveia – sem açúcar – Embalagem de 1Kg. A embalagem deve estar devidamente lacrada, intacta, não deve estar amassada ou rasgada, dentro do prazo de validade. Deve apresentar coloração clara e solta, ou seja, sem sinais de umidade e sujidades, livre de insetos, fungos e matéria terrosa. A embalagem deve conter: fabricantes, lote, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais	14,85	891,00
			especificação exigidas na legislação.		
15	800	KG	Cuca Simples - características gerais: com sabor e cor própria, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Peso aproximadamente 550g. Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e validade, bem como as informações nutricionais do produto.	16,44	13.152,00
16	3.000	KG	Pão, tipo francês - peso aproximado da	12,74	38.220,00
			unidade 50 gramas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. <u>Isento de gordura trans.</u>		
17	1.200	KG	Pão sovado caseirinho - pesando 70 gramas a unidade, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	13,41	16.092,00
18	400	KG	Pão sovado tipo sanduiche e/ou cachorro	16,60	6.640,00
			quente - fresco (feito no mesmo dia) embalados em pacote de 10 unidades, contendo peso, data da embalagem, prazo de validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.		
19	170	KG	<b>Pão Integral tipo cassetinho</b> - sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr.	14,14	2.403,80
20	200	KG	Bolachas - diversas (kg).	36,16	7.232,00
21	160	KG	Bolo com recheio de frutas - (kg). pêssego, figo, abacaxi ,morango ,camada de recheio e glacê.	42,00	6.720,00
22	350	KG	Bolo de cenoura com cobertura de	21,86	7.651,00



			chocolate - em pedaços (kg).		
23	250	KG	Bolo de chocolate com cobertura de	21,81	5.452,50
			chocolate - em pedaços (kg).		
24	200	KG	Bolo de fubá - sem cobertura, em pedaços	20,08	4.016,00
25	190	KG	(kg). <b>Bolo salgado -</b> de presunto e queijo, frango	21,46	4.077,40
25	130	1.0	com milho e temperos, requeijão e tomate.	21,40	4.077,40
			(kg).		
26	250	KG	Docinhos diversos - (brigadeiro, beijinhos,	68,30	17.075,00
			cajuzinhos e dois amores) (kg).		
27	220	KG	Enroladinho de salsicha – pequeno (kg).	29,00	6.380,00
28	220	KG	Esfira de carne - pequena (kg). feitos no dia.	31,50	6.930,00
29	220	KG	Esfira de frango - pequena (kg).feitos no dia.	29,82	6.560,40
30	190	KG	Grostoli doce - simples (kg).	27,43	5.211,70
31	230	KG	Grostoli salgado - (kg).	23,60	5.428,00
32	400	KG	Mini cuca (kg).feitos no dia.	15,29	6.116,00
33	220	KG	Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate,	39,63	8.718,60
			alface e cenoura e frango), (kg).		
34	270	KG	Mini sanduíche (presunto, queijo, tomate,	43,80	11.826,00
			frango, alface e cenoura), natural, com pão		
35	170	KG	integral (kg).  Palito salgado integral (kg).	36,73	6.244,10
36	370	KG	Pão de queijo – grande (kg).feitos no dia.	28,33	10.482,10
37	200	KG	Risoles de carne – pequeno (kg).	50,59	10.118,00
38	200	KG	Risoles de frango – pequeno (kg).	50,93	10.186,00
39	200	KG	Risoles de presunto e queijo – pequeno (kg).	53,96	10.792,00
40	170	KG	Sonho doce - goiabada e doce de leite -	28,46	4.838,20
40	170	NO	grande (kg).	20,40	4.000,20
41	130	KG	Torta de bolacha - (recheio diversos) (kg).	41,75	5.427,50
42	170	KG	Mini croissant salgado - calabresa, presunto	61,79	10.504,30
			e queijo, frango e carne (kg).		
43	170	KG	Croquete - de carne (kg).	51,50	8.755,00
44	170	KG	Torta fria - de frango ou frios (kg).	47,53	8.080,10
45	170	KG	Torta assada salgada - tipo empadão de	24,93	4.238,10
46	170	KG	frango (kg). <b>Torta assada salgada -</b> tipo empadão de	64,79	11.014,30
+0	170	1.0	palmito (kg).	O+,1 O	11.01-4,00
47	170	KG	Bolinha - de queijo e presunto (kg).	52,56	8.935,20
48	220	KG	Pastelzinho assado - diversos sabores	47,98	10.555,60
			(frango, carne, presunto e queijo) (kg).		
49	170	KG	Canapé – folhado (kg).	68,99	11.728,30

CNPJ: 01.551.148/0001-87

50	180	KG	Bolo recheado - tipo marta rocha (kg).Massa,	47,99	8.638,20
			creme suspiro ,nata e crocante com ameixa		
			mais cobertura de nata.		
51	150	KG	Bolo recheado - tipo 4 leites (kg).Massa	51,43	7.714,50
			,creme de leite com raspas de chocolate		
			branco, cobertura de chantilly com raspas de		
			chocolate branco .		
52	250	KG	Cuca recheada - sabores diversos (kg). 500 gr	24,79	6.197,50
			massa com 200 gr de recheio. Sabores doce		
			de leite com coco, goiaba, chocolate ,limão		
			frutas cristalizadas.		
53	140	UNI	Pizza tamanho 60x80 recheada. Sabores:	167,66	23.472,40
			Calabresa ,strogonoff de frango ,bacon, e 4		
			queijos.		
54	120	UNI	Pizza tamanho 25 recheada. Sabores:	29,23	3.507,60
			Calabresa, strogonoff de frango ,bacon e 4		
			queijos .		
55	120	UNI	Pizza tamanho 30 recheada .Sabores	42,30	5.076,00
			:Calabresa , strogonoff de frango, bacon e 4		
			queijos.		
56	120	UNI	Pizza tamanho 35 recheada. Sabores:	57,49	6.898,80
			Calabresa , strogonoff de frango , bacon e 4		
			queijos.		

Valor Total Máximo: R\$ 428.768,80 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).